**INDICAÇÃO Nº**

# Autoria: Deputado Glalbert Cutrim

**Senhor Presidente,**

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhadoofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, com encaminhamento para o Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública, **Sr. Jefferson Portela**, e o CMT Geral da Policia Militar do Maranhão, **Sr. José Frederico Gomes Pereira**, solicitando, **a disponibilização de viatura policial para a cidade de Cantanhede /MA.**

Com uma população de aproximadamente 20.457 habitantes, o município de Cantanhede enfrenta atualmente um aumento nos índices de criminalidade, mazela esta que acomete as grandes cidades, mas que migrou para os municípios, causando uma insegurança em todos os estados.

Desse modo objetivando a prevenção e combate ao crime no Maranhão, faz-se necessário a disponibilização de viatura para policiamento ostensivo ao município de Altamira do Maranhão, a fim de contribuir para uma melhora na qualidade de vida dos moradores do referido município que sofrem com a insegurança causada pelo aumento da criminalidade e o contingente reduzido de policiais, bem como pela inexistência de policiamento adequado e suficiente ao atendimento da população urbana e zona rural.

As viaturas policiais são essenciais para a organização e mobilidade da polícia, sendo amplamente utilizado para todos os tipos de operações executadas por qualquer departamento de polícia.

Assim, a disponibilização de viatura para o referido município irá oferecer mais segurança à população, uma vez que as viaturas potencializam a ação policial de maneira ostensiva, sendo essencial para o combate à violência nas ruas, justificando assim a presente indicação.

Por fim, destaca-se a seriedade com que o atual Governo trata de questões concernentes a segurança pública e a boa vontade do atual Governo em melhorar o Maranhão.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de setembro de 2017.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**